



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010245-39.2020.5.03.0106 em 30/08/2026 22:33:53 - 899e4a0 e assinado eletronicamente por:

- DANIEL REPOLES PEREIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código 26083022292664300000259136617



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

27ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

ATSum 0010245-39-1020

AUTOR: Clécio Maria de Souza

RÉU: Fundação Renato Almeida e outro

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026, à
vua Dr. Lucídio Avelar, 300/103, Bairro
Paraisópolis, Belo Horizonte/MG

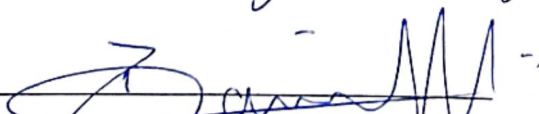
_____, onde compareci, em cumprimento ao r. mandado, na ação passada por
Clécio Maria de Souza em desfavor de
Fundação Renato Almeida e outro, para garantia da
presente execução, procedi à penhora e avaliação determinadas, a qual recaiu sobre:

Apartamento 103, do Edifício Dona Maria Ome-
nina, à rua Doutor Lucídio Avelar, nº 300 e
sem terreno, fração ideal de 0,070281 do lote
33, do quarteirão 08, do bairro Estádio, com
direito a 02 vagas de garagem. Apartamento com
sala; cozinha; 04 quartos, sendo uma
suíte; banheiro social, área de servi-
ço com lavabo, área externa com
churrasqueira. Unidade de ar-condicionado
registrada sob matrícula 76.507 junto ao
1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Ho-
rizonte/MG.

Total da avaliação: R\$ 950.000,00.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Belo Horizonte 27 de agosto de 2026.


Daniel Repoles Pereira – OJAF/TRT3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

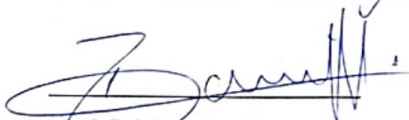
ATSum 0010245-38/2020

AUTOR: Cláudia Maria de Souza

RÉU: Fundação Renato Medeiros e outro

AUTO DE DEPÓSITO

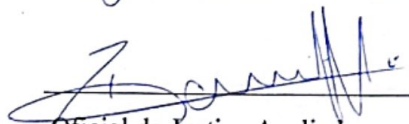
Após a lavrar o Auto de Penhora e Avaliação no dia 27/08/2026, eu, Daniel Repolês Pereira, Oficial de Justiça Avaliador, procedi ao depósito do bem penhorado em mãos do(a) Sr.(a) Jacqueline Milla Ribeiro,
CPF 939 960 716-04, RG 46221028 SSP/MG,
filha de Sônia Maria de Milla e Cezari Xavier
Ribeiro, residente à rua Dr. Lídio de Azevedo,
300/103, Curitiba, Belo Horizonte/MG,
que aceitou o encargo e, como Fiel Depositário(a), se obriga a não abrir mão do mesmo, sem autorização do MM. Juiz da Vara, sob as penas da lei. Feito, o depósito, para constar, lavrei o presente auto, que assino, juntamente com o depositário. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.


Oficial de Justiça


Depositário(a)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no auto retro, bem assim de que tem o prazo legal, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido cópia do mandado. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.


Oficial de Justiça Avaliador


Executado(a)

Cônjuge